

## **INFORMAÇÕES**

O Track Day LRS 2023, acontecerá no dia 30 de julho de 2023, no Autódromo Int. Ayrton Senna de Londrina. Terá duração de atividades de pista de 3 ( três ) horas.

O Track Day permitirá a participação de qualquer carro – Carros de rua, competição, protótipos – desde que cumpram os requisitos mínimos exigidos de segurança e estado de conservação do veículos.

O horário será confirmado e, comunicado direto aos participantes, de acordo com confirmação da programação geral do evento. Estimando-se que deva começar as 14h até as 17h.

É POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PACOTE COM VALOR PROMOCIONAL PARA PARTICIPAÇÃO NAS 3 ETAPAS PROGRAMADAS PARA O ANO DE 2023. Consulte no site, na área de inscrições.

## **REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO TRACK DAY LRS 2023 – LONDRINA-AUTÓDROMO INTERNACIONAL AYRTON SENNA**

*Este regulamento estipula as normas a serem cumpridas pelos senhores participantes do TRACK DAY LRS 2023 – LONDRINA realizado LONDRINA RACING SHOW, no dia 30 de JULHO DE 2023.*

### **ART 1ª- DA INSCRIÇÃO**

1.1. As inscrições serão abertas dia 01 de junho de 2023 á 30 de Julho 2023

1.2. O valor da inscrição da 1ª Etapa – em reserva antecipada é de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) por carro. O pagamento se dará através de sistema inscrição online no site [www.londrinaracingshow.com.br](http://www.londrinaracingshow.com.br)

1.3. Fica estabelecido que o prazo para cancelamento da inscrição é até 15 dias antes da data do evento. A informação de cancelamento deverá ser obrigatoriamente formalizada por e-mail, através do endereço eletrônico: [londrinaracingshow@gmail.com](mailto:londrinaracingshow@gmail.com). Para atos de cancelamento efetuados após esta data, não será obrigada a devolver qualquer quantia, ficando a critério do Londrina Racing Show.

### **ART 2ª- DA ORGANIZAÇÃO**

2.1. A realização do evento é de responsabilidade Londrina Racing Show. e a organização técnica é de responsabilidade da Grecom Comunicação e Marketing. Ltda.

### **ART 3ª- VEÍCULOS ADMITIDOS**

3.1 Serão admitidos todos os tipos de veículos automotor, das categorias passeio. Veículos de competição / protótipos, que correspondam as indicações básicas de segurança, como bancos próprios, cintos e santo Antônio

3.2. Toda manutenção e combustível dos veículos é de responsabilidade dos seus proprietários; 3.3. Todos os veículos participantes ostentarão, obrigatoriamente, nos vidros traseiros, números de identificação e adesivos dos patrocinadores, facilitando sua visualização durante a atividade e capa de placa do evento com seus respectivo patrocinador.

3.4. Todos os veículos deverão ser dotados de: A. Boa condição veicular. B. Pneus em bom estado. C. Cintos de segurança. Podendo a organização vetar a participação de veículos que não atendam os requisitos mínimos para participação, sem a obrigação de devolução do valor da inscrição do participante.

#### ART 4ª- DOS CONDUTORES DOS VEÍCULOS PARTICIPANTES

4.1. Os condutores do veículo, de ambos os sexos, obrigatoriamente deverão contar com mais de 18 anos de idade e ser portador de Carteira Nacional de Habilitação válida. Será obrigatório a apresentação ou confecção no local, de carteira nacional de piloto – emitida por Federação filiada a Confederação Brasileira de Automobilismo. Para este evento será exigido ao menos a Carteira especial PAR-B (Custo de emissão anual 2023 R\$162,00)

4.2. Cada veículo possuirá apenas um condutor e este deverá ser aquele que se determinou como tal na ficha de inscrição, sendo VEDADA a troca de condutores

4.3. Os condutores do veículo deverão usar em tempo integral e obrigatoriamente Capacete, calça comprida e calçado fechado. Se comprometendo a usar cinto de segurança durante todo o tempo do carro em movimento, respondendo exclusivamente, civil e criminalmente, em caso de omissão.

4.4. Os condutores do veículo são proibidos de levar acompanhantes durante seu exercício de pista no evento.

4.5. Os condutores preencherão a ficha de inscrição declarando desde já: A. A autenticidade das informações prestadas B. O conhecimento do presente regulamento C. O direito ao Londrina Racing Show de recusar qualquer inscrição, comunicando os participantes até 24 horas após o recebimento da respectiva Ficha de Inscrição.

4.6. Os condutores ao concordarem em participar do TRACK DAY LRS - 2023 assumem os riscos de sua participação, isentando organizadores e patrocinadores da responsabilidade civil e criminal, ANTES, DURANTE E DEPOIS DO TRACK DAY LRS 2023.

4.6.1. A organização do evento saliente que não dispõe de contrato de seguro para os participantes do Track Day LRS - 2023, cabendo informar ainda que, compete a cada participante indagar junto a sua seguradora pessoal se a participação no referido evento (Track Day) afasta o contrato de seguro firmado, já que é ato interna corporis de várias seguradoras não prestar cobertura para seus segurados em eventos similares.

4.7. Os condutores responderão pelos ônus que causarem a qualquer outro participante a título de indenização moral e material, comprometendo-se a nada exigir dos organizadores e patrocinadores do evento a qualquer título.

#### ART 5ª- DO TRACK DAY

5.1. O Track Day do evento Londrina Racing Show será composto de por 3 horas de pista aberta, podendo o participante correr pelo tempo quiser dentro deste período de tempo.

5.2. Os participantes perfazem o circuito por conta e riscos próprios, não responsabilizando a organização e as patrocinadoras por qualquer acidente que lhes venha a ocorrer durante o circuito do evento.

5.3. Os participantes, ao concordarem em participar do Londrina Racing Show e suas ações, autorizam o uso de suas imagens, cinética e eletrônica, colhidas durante o evento para fins comerciais, editoriais e publicitários, não recebendo os participantes qualquer pagamento ou indenização decorrentes do uso das mesmas, com validade de 10(dez) anos.

ART 6ª – DAS INFRAÇÕES Constitui infração a este Regulamento a inobservância de quaisquer de seus preceitos, em especial:

- 6.1. Dirigir de maneira perigosa.
- 6.2. Não utilizar o cinto de segurança
- 6.3. É proibido aos condutores de veículos, durante o circuito e enquanto estiverem dirigindo, o uso de bebidas alcólicas e drogas ilícitas.
- 6.4. É proibido aos condutores de veículos, durante o circuito e enquanto estiverem dirigindo a desobediência aos coordenadores do evento e sinalização de pista.
- 6.5 Fica expressamente proibida ultrapassagens em curvas, movimentos que conotem disputas ou qualquer outra ação que os coordenadores interpretem como ação de “corrida”, podendo o participante ser excluído das atividades a qualquer momento.

**ART 7ª- DO COMPORTAMENTO EM TRACK DAYS E OUTROS.**

- 7.1. Os condutores de veículos devem respeitar os outros condutores do evento quanto a ultrapassagem, respeitando o condutor que pede passagem para ultrapassagem.
- 7.2. Responsabilidade Civil – Todos os participantes obrigam-se a aceitar e respeitar as normas deste Regulamento, assumindo a Responsabilidade Civil e criminal por danos morais patrocinadores de quaisquer acidentes, independentemente do tipo ou natureza, que possam ocorrer antes, durante e depois do evento.